CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 113/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) Salvador realiza grandes eventos e festas populares, como o Carnaval, que atraem milhões de pessoas e exigem medidas de acessibilidade para garantir a participação plena de todos os cidadãos;
b) pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais enfrentam barreiras físicas e sociais que dificultam sua integração e segurança durante eventos de grande porte;
c) o treinamento de voluntários capacitados para oferecer suporte adequado promove inclusão social, fortalece a cidadania e assegura que todos possam usufruir das festividades com dignidade e segurança;
d) a iniciativa contribui para a imagem de Salvador como cidade acolhedora, moderna e comprometida com os princípios de acessibilidade e respeito aos direitos humanos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar um programa de treinamento de voluntários para oferecer suporte a pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais, especialmente durante os grandes eventos e festas populares da cidade, garantindo inclusão, acessibilidade e dignidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral